

Ofício n.º 34/GSC

Unaí (MG), 7 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 85/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que institui o Programa Rua do Ciclismo no âmbito do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais